

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

URGENTE

Autos nº0158450-45.2013.8.06.0001/0.

Falência de Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S/A e outros.

MASSA FALIDA DE OBOÉ TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS S/A, CIA. DE INVESTIMENTO OBOÉ, OBOÉ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, OBOÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, OBOÉ HOLDING FINANCEIRA S/A, ADVISOR GESTÃO DE ATIVOS S/A, CLARINETE PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, MAGAZINES BRASILEIROS LTDA e JOSÉ NEWTON LOPES DE FREITAS (“MASSA FALIDA OBOÉ”) fartamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato por conduto de sua administradora judicial *in fine* firmada, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, alinhar e requerer o que se segue:

I – DO 14º LEILÃO DE OBRAS DE ARTE. NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DAS DATAS RELACIONADAS À SEGUNDA CHAMADA.

Importa historiar que, às fls. 153972/153977, esta Firmatária requestou a este Juízo a autorização para encaminhar a leilão 65 (sessenta e cinco) lotes de obras, à medida em que a venda dos itens se revela de interesse da Massa Falida, tendo em vista que reverterem

recursos financeiros à expropriação concursal e evitam maiores desgastes dos bens pelo decurso de tempo, razão de ser do presente requerimento.

Os bens a serem conduzidos a leilão, **na modalidade virtual**, nos presentes termos, encontram-se elencados às fls. 153978/153985, tendo o Leiloeiro Público MONTENEGRO LEILÕES (Fernando Montenegro), assinalado os dias e horas abaixo consignados, para empreendimento da venda dos bens.

- **07/04/2022**, primeira chamada, iniciando os lances no mínimo pelo valor de avaliação do bem;

- **21/04/2022**, segunda chamada, iniciando os lances por no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação; e

- **05/05/2022**, terceira chamada, iniciando os lances por qualquer preço.

Nesse sentido, às fls. 153989/153990, este Douto Juízo autorizou a referida hasta, tendo o respectivo edital sido expedido às fls. 154013/154028.

Ocorre que, posteriormente, o Leiloeiro sinalizou que seria necessária uma alteração nas datas indicadas para a segunda praça do leilão em comento, visto que dia 21/04/2022 é feriado nacional.

Nesse esteio, resta necessária a retificação das datas relacionadas à segunda chamada, nos seguintes termos:

• SEGUNDA CHAMADA

- **Data de realização da praça: 20/04/2022**, segunda chamada, iniciando os lances por no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação

- **Visitação:** A visitação em **segunda chamada** será no endereço sito à Avenida Dom Luís, 300, Sala 339, Aldeota, Fortaleza/CE, nos dias 18 e 19 de abril de 2022, das 09:00h às 12h e das 13h às 16:30h; e

- **Pagamento:** em **segunda chamada**, nos dias 22 e 25/04/2022;

- **Retirada:** Em **segunda chamada, nos dias 25 a 29/04/2022**, das 09:00h às 12h e das 13h às 16:30h, no endereço sito à Avenida Dom Luís, 300, Sala 339, Aldeota, Fortaleza/CE, sob pena de perdimento da arrematação.

Por todo o exposto, esta signatária vem perante Vossa Excelência requerer que se digne a deferir a **retificação das datas**, em segunda chamada, do 14º Leilão de Obras desta bancarrota, outrora autorizado às fls. 153989/153990, bem como para que determine a alteração pontual do edital expedido às fls. 154013/154028, mantendo-se incólume todas as demais especificações já deferidas.

II – DOS PEDIDOS.

Ex positis, requer que Vossa Excelência se digne a:

a) **Retificar** as datas, em segunda chamada, do 14º Leilão de Obras desta bancarrota, outrora autorizado às fls. 153989/153990, bem como para que determine a alteração pontual do edital expedido às fls. 154013/154028, mantendo-se incólume todas as demais especificações já deferidas, conforme segue:

• SEGUNDA CHAMADA

- **Data de realização da praça:** **20/04/2022**, segunda chamada, iniciando os lances por no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação

- **Visitação:** A visitação em **segunda chamada** será no endereço sito à Avenida Dom Luís, 300, Sala 339, Aldeota, Fortaleza/CE, nos dias 18 e 19 de abril de 2022, das 09:00h às 12h e das 13h às 16:30h; e

- **Pagamento:** em **segunda chamada**, nos dias 22 e 25/04/2022;

- **Retirada:** Em **segunda chamada, nos dias 25 a 29/04/2022**, das 09:00h às 12h e das 13h às 16:30h, no endereço sito à

VALÉRIA PREVITERA

ADMINISTRADORA JUDICIAL | ADVOGADA

fls. 154035

Avenida Dom Luís, 300, Sala 339, Aldeota, Fortaleza/CE, sob
pena de perdimento da arrematação.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Fortaleza, 1º de abril de 2022.

Valéria Previtera da Silva
OAB-CE nº 11.379
- Adm. Judicial -